## Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque 🖥





CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## OFÍCIO VEREADOR Nº 1282/2022

São Roque, 11 de maio de 2022.

Prezado Senhor.

Venho, por meio deste, cordialmente encaminhar, para ciência e análise do Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de São Roque, o Projeto de Lei Nº 92/2021-L, que "Altera a Lei Municipal nº 3.729, de 8 de dezembro de 2011, que 'Institui no âmbito da Estância Turística de São Roque, o Festival Estudantil de Teatro Vasco Barioni, e dá outras providências'", de autoria deste Vereador.

Como já é de conhecimento geral, a iniciativa de modificar a Lei Municipal nº 3.729 vem de discussões com pessoas ligadas a este Conselho e também do debate ensejado pela audiência pública do orçamento municipal. A Lei, em sua redação original, embora tenha o mérito de instituir o festival, não articula devidamente o fomento ao teatro estudantil, falha que este projeto visa sanar.

Embora o desejo inicial fosse inserir no projeto a inclusão do teatro na grade escolar, isso não foi possível em razão de se tratar de matéria de competência exclusiva do Poder Executivo. Face a essa limitação, indicaremos ao Poder Executivo essa ação, no intuito de que este a inclua guando da regulamentação do Projeto de Lei, caso aprovado, investindo na iniciativa estudantil para a produção teatral ao longo dos próximos anos.

Portanto, seguro da relevância deste Conselho e atento à necessidade de se debater detidamente questões da cultura para que possamos legislar em prol dela de modo frutífero, encaminho anexo o referido Projeto de Lei, aguardando análise e parecer a respeito do mesmo, com possíveis sugestões, para que ele possa ser aprimorado antes de ser submetido ao Plenário desta Casa.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

## PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR (PAULO JUVENTUDE)

Vereador

Ao Ilustríssimo Senhor

## WILLITON GONÇALVES SOUZA

MD. Presidente Interino do Conselho Municipal de Cultura da Estância Turística de São Roque

PROTOCOLO Nº CETSR 11/05/2022 - 12:25 6200/2022/AO